



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 282/XI-2º/2014-15

**(Procedimento Concursal - Técnico Superior Área de
Atividade Gestão - SMAS)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 73/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 04/02/2015, sobre o “Procedimento Concursal - Técnico Superior Área de Atividade Gestão - SMAS”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o júri do Procedimento Concursal Ref. A Técnico Superior - Área Funcional de Gestão, Aviso nº 8783/2014 publicado no Diário da República decidiu repetir a Prova de Conhecimentos, devido a duas reclamações apresentadas por candidatos no uso do período de audiência de interessados.

Considerando que para tanto importa novo prazo para os Procedimentos Concurais o que é permitido legalmente ao abrigo dos nºs 3, dos artigos 64º, das Leis nºs 83-C/2013, de 31 de dezembro e 84-C/2014, de 31 de dezembro, respetivamente “Orçamento de Estado para 2014” e “Orçamento de Estado para 2015”.

Nestes termos, para a realização de nova Prova de Conhecimentos e concretização dos Procedimentos, e ao abrigo e para os efeitos do disposto no artigo 64º, nº 3, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 2, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia aprova a



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 282

proposta da Câmara Municipal e autorizando o alargamento do prazo por mais seis (6) meses do Procedimento Concursal Ref. A Técnico Superior - Área de Atividade Gestão dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento - SMAS de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)